



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

PORTARIA Nº 44/DIRCL/UFFS/2024

Designa os membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil - CAAPAE do *Campus* Cerro Largo (UFFS).

A Diretora em exercício do *Campus* Cerro Largo (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a competência delegada pela PORTARIA Nº 233/GR/UFFS/2018, e de acordo com o estabelecido na RESOLUÇÃO Nº 27/CONSUNI CGAE/UFFS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil - CAAPAE do *Campus* Cerro Largo (UFFS), composta pelos seguintes membros:

I - Representantes docentes

a) Titular: SERLI GENZ BOLTER, SIAPE 2059263;

Suplente: EVANDRO PEDRO SCHNEIDER, SIAPE 1835403;

b) Titular: EDEMAR ROTTA, SIAPE 1764451;

Suplente: RODRIGO PRANTE DILL, SIAPE 1836887.

II - Representantes técnico-administrativos

a) Titular: LUIS CARLOS ROSSATO, SIAPE 2998950;

Suplente: ZENAIDE MARIA GAMARRA DOS SANTOS, SIAPE 1777790;

b) Titular: SHEILA FLORCZAK ALMEIDA, SIAPE 1940742;

Suplente: ANDRÉIA FRÖHLICH JUSTEN, SIAPE 1952010.

III - Representantes discentes

a) Titular: ARIANE SIQUEIRA BARROS, Matrícula 2114601037;

Suplente: MARCELO MORAES SEVERO, Matrícula 2314200008;

b) Titular: EDUARDA DE MORAES SEEVALD, Matrícula 2214601034;

Suplente: MARIA EDUARDA LINHARES, Matrícula 2314802014.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 4/DIR-CL/UFFS/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo/RS, 17 de julho de 2024.

JUDITE SCHERER WENZEL
Diretora em exercício do *Campus* Cerro Largo